Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.296 de 06 de maio de 1.974.-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, ...

CONSIDERANDO que o funcionário EDGARD MAZUCATO, vem exercendo o cargo de 4º Escriturário há quase 2 (dois) anos;
CONSIDERANDO que além desse cargo, presta serviços do INCRA, CPF;
CONSIDERANDO, ademais, que o referido funcionário tem desempenhado essas funções com extraordinária dedicação, pontualidade e assiduidade e competência;
CONSIDERANDO que existe o cargo vago de 2º Escriturário;

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica por merecimento, promovido o funcionário EDGARD MAZUCATO, de 4º Escriturário para 2º Escriturário, - desta Prefeitura Municipal, cargo esse de padrão "L", passando a perceber os vencimentos fixados em Lei.
Artigo 2º - Os efeitos do artigo anterior, retroargirão a partir de 1º de maio do corrente exercício.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 06 de maio de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

JACOB SUPPO RIBEIRO
Chefe Administrativo